



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 2
Proc. 1320/96

CÂMARA MUNICIPAL — MOCOCA —		
PROTOCOLO	Número	Data
	1.320	26/08/96

Projeto de Lei nº 092 de _____ de 1996

Dá denominação ao Sistema de
Recreio I, localizado no Jardim
São Domingos que especifica.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 1996, aprovou Projeto de Lei nº ____/96, de autoria do Vereador Cido Espanha, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Sistema de Recreio I, localizado no Jardim São Domingos, entre as ruas Dr. Manoel Radamento Ferraz, Dr. Sylvio Costa Lima e Antonio Rabelo Cysterna, passa a denominar-se Olga Lima da Silva Do Ó.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 26 de Agosto de 1996

CIDO ESPANHA
Vereador

DESPACHO
A(s) Comissões _____
Justiça
Educação
S. Sessões 26 / 8 / 1996.

Presidente

APROVADO
Em 01 Discussão por V.V.
Sessão 02 de 09 de 1996

DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

APROVADO
Em 20 Discussão por V.V.
Sessão 09 de 09 de 1996

DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

Fls. n.º 3
Proc. 746 Olga

OLGA LIMA DA SILVA DO O

Olga Lima da Silva Do O, nasceu em MOCOCA dia 06 de Julho de 1909, filha de JOSE PEREIRA LIMA e MARIA JUSTINA DE LIMA.

Casou-se em Mococa dia 18 de Setembro de 1.926 com o DR. JOSE GABRIEL DO O. Médico, teve dois filhos:

ANA MARIA casada com FRANCISCO MONTEIRO DIAS

MARCELO casado com MARILIDIA WHITAKER

Tinha 7 netos e 14 bisnetos, faleceu em Mococa dia 12 de ^{outubro} de 1.994.

Proprietária das terras que deram origem ao LOTEAMENTO SÃO DOMINGOS. Empresária de visão que após o falecimento de seu marido o DR. GABRIEL DO O, juntamente com seu neto deu continuidade aos negócios que incluiam Fazenda e GO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS que lotaram a área hoje com cerca de 17.000 habitantes. Sempre colaborou com eventos da cidade e entidades benéficas.

134/92

Fls. n.º 4
Proc. 776 96

Recebimento para estudo e parecer em 26 / 8 / 1996
com o prazo de 15 dias
vencível em 13 / 9 / 1996
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente
Comissão de *Justiça*

Designo Relatar à Presença Materia o Vereador
Dr. Alibek
com prazo de 8 dias vencível em 4 / 9 / 96
Sala das Comissões

26 / 8 / 1996
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 26 / 8 / 1996
com o prazo de 15 dias
vencível em 13 / 9 / 1996
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Marcia Notte
Presidente
Comissão de *Educação*

Designo Relatar à Presença Materia o Vereador
Marcia Notte
com prazo de 8 dias vencível em 4 / 9 / 96
Sala das Comissões

26 / 8 / 1996
Presidente

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO****REFERÊNCIA:** - PROJETO DE LEI N°.092/96**INTERESSADO:** - CIDO ESPANHA**RELATOR:** - DI TALIBERTI**ASSUNTO:** - Da denominação ao Sistema de Recreio I no Jardim São Domingos de Dº. Olga Lima do O

Como relator da matéria acima epigráfada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Este é o nosso parecer s.m.j.

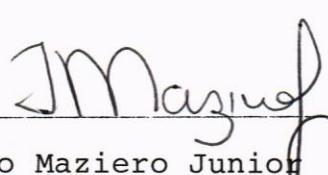
Sala das Comissões, 27 de Setembro de 1996


Relator

Di Taliberti

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 28 de Setembro de 1996 .


Italo Maziero Junior

Dra. Marilia Pereira Lima



Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 6
Proc. 796/96

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA:- PROJETO DE LEI Nº. 092/96

INTERESSADO:- CIDO ESPANHA

RELATOR:- MARCIA ROTTÀ

ASSUNTO:- Dá denominação ao Sistema de Recreio I, localizado no Jardim São Domingos de OLGA LIMA DA SILCA DO Ó

Como Relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 27 de Setembro de 1.996.

Marcia Rotta

Relator
Marcia Rotta

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 28 de Agosto de 1.996

Cido Espanha

Evandro Bizarro Patti



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
11/11

Fls. n.º 7
Proc. 746-96

Mococa, 10 de Setembro de 1.996.

Ofício nº.654/96

Senhor Prefeito,

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as devidas providências, cópia do expediente, aprovado em Sessão desta Casa, realizada no dia 09 do corrente mês:

AUTOGRAFO Nº.68/96 - Projeto de lei nº.84/96
(Aprovado com emenda)

AUTOGRAFO Nº.69/96 - Projeto de lei nº.89/96

AUTOGRAFO Nº.70/96 - Projeto de lei nº.92/96

Nesta oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Dr. Tadeu Rezende
Presidente

Exmo. Sr.

DR. ANTONIO NAUFEL

DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 8
Proc. 776/96

AUTÓGRAFO N° 70 DE 1996.

Projeto de Lei nº 92/96

Dá denominação ao Sistema de
Recreio I, localizado no Jardim
São Domingos que especifica.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 09 de setembro de 1996, aprovou Projeto de Lei nº92/96, de autoria do Vereador Cido Espanha, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Sistema de Recreio I, localizado no Jardim São Domingos, entre as ruas Dr. Manoel Radamanto Figueiredo Ferraz, Dr. Sylvio Costa Lima e Antonio Rabelo Cysterna, passa a denominar-se **Olga Lima da Silva Do Ó**.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 DE SETEMBRO DE 1996.

José Pompeo Corradi
1º Secretário


Dr. Tadeu Rezende
Presidente


Cido Espanha
2º Secretário